

**Resposta** 23/08/2022 15:42:59

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa ALGAR TELECOM S/A, a Unidade Técnica do Tribunal informou o seguinte: À CPL, Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Algar Telecom (ID. 0338839), 'Questionamento 01: DO FATURAMENTO - Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência Proativa, desde que o valor final de cada site seja exatamente àquele acordado no final do certame. Nosso entendimento está correto?", tenho a informar que: Resposta ao questionamento 1: O importante no faturamento é que a fatura contenha claramente o período de execução dos serviços e o valor contratado de cada link utilizado naquele período, portanto, o entendimento está correto. Sem mais a esclarecer, Goiânia, 23 de agosto de 2022. Marcílio Zaccarelli Bersaneti Coordenador de Infraestrutura Era o que tínhamos a esclarecer. Benedito da Costa Veloso Filho - Pregoeiro

Fechar